

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000009/2025****PROCESSO Nº 000018/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de material gráfico personalizado e informativo do CISSUL/SAMU.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL

CNPJ: 13.985.869/0001-84

Empresas Contratadas:

GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA nos lotes 1 e 2 (Item 1 com o valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e Item 2 com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).)

CNPJ: 07.193.034/0001-99

Valor Total: R\$ 9.525,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Base Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 25 de fevereiro de 2025. Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo

Resultado de Julgamento

Pregão Eletrônico 000002/2025

Processo 000010/2025

O CISSUL/SAMU, por intermédio de seu Secretário Executivo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto constitui-se de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização e desratização, pelo período de 12 (doze) meses. **Adjudicada:** DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME no lote 1 no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL/SAMU. Varginha, 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**Decreto nº 01/2025****CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ECLESIÁSTICO PADRE VICTOR**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre da Diocese da Campanha RAFAEL DOS REIS SOARES, o Título de "COMENDA DO MÉRITO ECLESIÁSTICO PADRE VICTOR", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à autoridade eclesiástica homenageada em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de fevereiro de 2025. 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

JUSTIFICATIVA

Padre Rafael dos Reis Soares é o filho mais velho do casal Ricardo Soares e Ana Maria dos Reis Soares. Nasceu em 27 de setembro de 1986 em São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais. Sempre foi muito dedicado aos estudos.

Após o tempo do discernimento vocacional ingressou no Seminário Propedéutico Nossa Senhora das Dores, em Campanha, em 2009, ano em que concluiu o curso de Processos Gerenciais na UEMG, também na cidade de Campanha.

Cursou filosofia entre 2010 e 2012 em Campanha e teologia entre 2013 e 2016 em Pouso Alegre. Padre Rafael foi ordenado Diácono em sua terra natal no dia 4 de fevereiro de 2017 e sacerdote no dia 19 de agosto do mesmo ano na Catedral de Campanha.

Foi Vigário na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Carecaú desde sua ordenação diaconal até novembro de 2018 quando foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia de Sant'Ana em Varginha.

Ao chegar à Paróquia de Sant'Ana, acolheu com amor e carinho, o povo a ele confiado. Os paroquianos sofreram a perda recente do Padre Edvar Rodrigues Rangel, que havia sofrido um acidente e falecido. Este foi o primeiro e grande desafio do Padre Rafael, ensinando aos paroquianos que mais do que saber sobre a vida eterna é preciso acreditar que ao morremos para este mundo, viveremos para sempre em Deus.

Com dogura nas palavras e nos gestos, a paróquia foi se reerguendo e voltando aos seus trabalhos pastorais, Padre Rafael sempre caminhando à frente, e correspondendo às necessidades da paróquia, buscando tomar as melhores decisões e soluções, administrando assim não somente os sacramentos, mas também a vida financeira da paróquia.

Padre Rafael foi retornando aos poucos o término da construção da Igreja do Beato Padre Victor e, como exerce com responsabilidade e excelência sua função de ecônomo da Diocese de Campanha desde 2017, começou a reformar a Igreja Matriz de Sant'Ana. Tudo isso com a ajuda e dedicação do povo que com suas doações, correspondem ao amor que Padre Rafael sempre teve para com cada um.

Hoje além das funções desempenhadas na Mita Diocesana na cidade de Campanha, atende a todos aos quais solicitam seus conselhos, sua ajuda, suas orientações e a administração dos sacramentos por ele ministrados.

Como administrador da Paróquia de Sant'Ana, ele continua fazendo o que em novembro de 2018 iniciou e nunca parou; permanece cuidando e zelando, todos os dias incansavelmente do povo a ele confiado por Deus, na certeza de que será Sacerdote eternamente; ao olharmos para ele não temos dúvida alguma de que ele ama a vocação na qual Nossa Senhor Jesus Cristo o chamou para viver.

Completo neste ano, sete anos de vida sacerdotal e junto a ele rogamos a Santa Ana, São Joaquim e a Virgem Santíssima, para que a exemplo de São José ele continue sendo para todos nós; cuidado, proteção e carinho de Deus.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de fevereiro de 2025, 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 45/2025**NOMEIA PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR DR. MÁRIO VANI BEMFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 6º da Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a vereadora ANA RIOS FONTOURA para exercer o cargo simbólico de Presidente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de fevereiro de 2025; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente